



**Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e
Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum
Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, São Miguel
Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700671-25.2019.8.02.0053

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Nivaldo Jatoba -
Empreendimentos Agroindustriais Ltda e
outro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 45 DIAS**

Objetivo: Intimação Credores - Prazo
Fixado: 45 dias.

Ação:

Recuperação Judicial

Requerente: Nivaldo Jatobá - Empreendimentos Agroindustriais Ltda e Agrisa - Agro
Industrial Serrana Ltda.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – NIVALDO JATOBÁ
EMPREENDEMENTOS AGROINDUSTRIAIS-DESTILARIA ROTEIRO E AGRISA –
AGRO INDUSTRIAL SERRANA LTDA.**

A Dr^a JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, Juíza de Direito em substituição da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos/AL. FAZ SABER que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, **nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005**, nos autos do pedido de Recuperação Judicial da NIVALDO JATOBÁ EMPREENDEMENTOS AGRO INDUSTRIAIS E OUTRO, tombada sob o n.º 0700671-25.2019.8.02.0053, em trâmite perante este MM. Juízo, é a seguinte, separadas por suas respectivas classes:

**TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 143
CREDORES; NO VALOR DE R\$ 22.278.807,28; SENDO: CLASSE I TRABALHISTA
– 135 CREDORES - R\$ 21.377.267,28; CLASSE III QUIROGRAFÁRIO – 08**



**Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e
Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum
Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, São Miguel
Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br**

CREDORES – R\$ 901.540,00 NIVALDO JATOBA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ Nº 12.400.388/0001-05) – LISTA DE CREDORES – CLASSE I TRABALHISTA – 27 CREDORES – R\$ 896.209,39: MARCOS DE ALBUQUERQUE COTRIM FILHO R\$ 300.000,00; FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA SARMENTO R\$ 419.000,00; JOSÉ IVANILDO JACINTO DA SILVA R\$ 60.294,17; JOÃO LIPPO NETO R\$ 60.000,00, AGNALDO DE LIMA ROCHA, R\$ 554,40, AMARO LEANDRO BUARQUE R\$ 4.755,34, ANTONIO GOMES DA SILVA R\$ 2.431,72, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 554,40, ANTONIO VICENTE DA SILVA R\$ 2.431,87, CICERO SEVERINO DA SILVA R\$454,73, CLAUDIONOR FIRMINO DOS SANTOS R\$ 2.429,88, FERNANDINO DE BARROS CORREIA R\$ 1.952,50, JOAO PAULO GOMES DA SILVA R\$ 454,73, JORBERTO ANDRE DOS SANTOS R\$ 2.222,27, JOSE ANTONIO OSMAN SEVERO R\$ 2.321,27, JOSÉ CLOVIS DOS SANTOS R\$ 2.309,42, JOSE DA COSTA TRAJANO R\$ 3.125,57, JOSÉ LUIZ DA SILVA, R\$ 2.404,25, JOSE PETRUCIO DOS SANTOS R\$4.559,26, JOSIMAR CONCEICÃO DE SANTANA R\$ 2.409,14, LEANDRO CARLOS DE SANTANA R\$ 454,73, LIVIA DUDA DOS SANTOS R\$ 2.435,80, LUCIANO LUIZ DA SILVA R\$ 909,46 MANOEL INACIO RAMALHO R\$ 727,57 MARIA ELIZABETE BASILIO DOS SANTOS R\$ 2.378,42 MAURO CURSINO DOS SANTOS NETO R\$ 11.466,66 e MOACIR MARQUES FERREIRA R\$ 3.171,83; **CLASSE III QUIROGRAFÁRIO – 8 CREDORES – R\$ 901.540,00:** SEMEAR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 215.732,67; MIBASA - MINERAÇÃO BARRETO S.A R\$ 130.000,00; AUTO FORTE VEICULOS LTDA R\$ 10.965,33; JOSÉ MIGUEL DA SILVA EIRELLI R\$ 5.946,00; TYRESOLES DE ALAGOAS LTDA R\$ 24.836,00; COAGRO - RB DANTAS & CIA LTDA R\$ 444.860,00; TERRA SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA R\$ 20.000,00; **AGRISA AGRO INDUSTRIAL SERRANA LTDA. (CNPJ Nº 12.486.205/0001-08) — CLASSE I TRABALHISTA – 108 CREDORES – R\$ 20.481.057,89:** JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA R\$ 60.912,52; LUIZ SILVESTRE DA SILVA R\$ 495.602,05; MANOEL LOURENÇO BARROS R\$ 232.358,57; JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA SILVESTRE R\$ 169.638,81; ANTONIO MANOEL DA SILVA R\$ 51.853,25; LUIZ ROBERTO DOS S. MOREIRA R\$ 227.566,23; LUIZ ROBERTO DOS S. MOREIRA R\$ 227.566,23; NELSON DOS SANTOS PINTO R\$ 12.397,98; BRIVALDO PEDROSA DE MELO R\$ 2.781,37; ANTÔNIO LOURENÇO DE BARROS R\$ 319.004,66; MANOEL JOSÉ DA SILVA R\$ 168.813,86; JOSÉ FELICIANO DA SILVA R\$ 121.813,86; VALDIR JOSÉ DA SILVA R\$ 10.721,71; ERASMO TEIXEIRA DE LIMA R\$ 4.634,83; JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA (ESPÓLIO) R\$ 14.814,74; JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS R\$ 7.717,80; JOSÉ MIGUEL DA SILVA R\$ 81.921,45; CARLINDO JOSÉ DA SILVA R\$ 2.402.609,94; ANTÔNIO ARISTIDES DOS SANTOS R\$ 118.100,87; ROSA Mª DA



**Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e
Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum
Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, Sao Miguel
Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br**

CONCEIÇÃO R\$ 27.184,77; JOSÉ WILSON BRANDÃO R\$ 34.586,23; LUIZ MANOEL DA SILVA R\$ 5.356,51; BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 10.926,79; VALDOMIRO ANTÃO DA SILVA R\$ 108.504,58; JOSÉ MANOEL DA SILVA R\$ 94.328,28; NATALÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO R\$ 25.493,37; JOSÉ JUAREZ TENÓRIO DOS SANTOS R\$ 440.109,45; VINÍCIOS ANTÔNIO DOS SANTOS R\$ 8.111,58; MARCOS AURÉLIO D DE FREITAS R\$ 257.708,74; LUIZ MENDES BARROS R\$ 112.262,59; MARILEIDE MARIA ALEXANDRE R\$ 74.847,80; PAULO JORGE DA SILVA R\$ 16.080,96; QUITÉRIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO R\$ 83.985,88; VALDEMAR COSTA R\$ 566.605,22; REGINALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 17.683,32; SAMUEL CARLOS DE LIMA R\$ 50.954,38; LUIZ JOSÉ DA SILVA R\$ 35.851,27; REGINALDO LUIZ DOS SANTOS R\$ 120.412,07; EDVALDO SILVA MACIMIRO R\$ 59.616,01; FERNANDO PESSOA DA SILVA R\$ 8.500,57; MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS R\$ 307.460,39; JOÃO ROSENDO DE LIMA R\$ 66.991,62; PETRÚCIO VIEIRA DO NASCIMENTO R\$ 784.018,70; JOSÉ ANACLETO DA SILVA R\$ 235.050,69; LUIZ ALFREDO CAMELO R\$ 686.011,56; JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA R\$ 48.387,96; CICERO PAULO DA SILVA R\$ 89.289,71; MARIA DO SOCORRO TRANQUILINO R\$ 39.156,05; CÍCERO BATINGA DA SILVA R\$ 28.138,00; ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS R\$ 40.863,87; ERALDO CARLOS DE LIMA R\$ 36.237,02; AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA R\$ 13.476,62; ANTÔNIO MARINHO DA SILVA R\$ 1.798.991,34; CÍCERO DA SILVA SANTOS R\$ 12.094,52; JOSÉ JORGE DOS SANTOS R\$ 15.603,29; SÉRGIO SEVERINO DE LIMA R\$ 273.460,05; LUIZ AMARO DE FREITAS R\$ 156.042,77; BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS R\$ 57.091,04; SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 78.000,83; AMARO PESSOA DA SILVA R\$ 26.021,87; PETRÚCIO DE ARAÚJO FÉLIX(ESP) R\$ 327.183,89; JOSÉ LUIZ GAMA (ESPÓLIO) R\$ 86.114,61; JOÃO CÍCERO FERREIRA (ESPÓLIO) R\$ 31.505,15; JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS R\$ 2.595,83; GERALDO JOSÉ DO RÊGO BARROS R\$ 593.300,57; MARIA DAS MECES DE ARAÚJO R\$ 74.698,85; MARIA GERTRUDES DE MELO R\$ 102.049,89; AGENOR JANUÁRIO DA SILVA (ESP) R\$ 28.417,16; SEVERINA XAVIER DA SILVA R\$ 285.515,23; LUIZ CARNEIRO DA SILVA R\$ 20.364,00; AMARO FRANCISCO DA SILVA - ESPÓLIO R\$ 8.836,38; CARLOS FRANCISCO DA SILVA R\$ 13.385,79; MÁRIO LINS BROAD NETO R\$ 382.140,48; JORGE BARROS DA SILVA R\$ 86.037,50; JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 376.722,20; CÍCERO MANOEL DA SILVA R\$ 105.699,43; JOSÉ NILTON SARMENTO LINS R\$ 436.230,65; GERUZA Mª FREIRE R\$ 116.949,97; JOÃO DURVAL DE LIMA R\$ 31.716,20; GERALDO BENEDITO DOS SANTOS R\$ 127.174,27; CÍCERO JOSÉ DA SILVA R\$ 34.142,87; DOLIVAL GONÇAVES DE MELO (VALOR NÃO ESPECIFICADO); SEVERINO JOSÉ DA SILVA R\$ 6.302,38; CÍCERO



**Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e
Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum
Des. Moura Castro, Centro - CEP
57240-000, Fone: 3211-0213, São Miguel
Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br**

ALVES DOS SANTOS R\$ 596.578,59; AMARO MARQUES DA SILVA R\$ 215.819,92; AGRICIO AMARO DA SILVA R\$ 215.149,58; SEVERINO ARMANDO DA SILVA R\$ 1.605,16; ROBERTO ROSA DOS SANTOS R\$ 93.735,26; JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 1.101.169,10; CARLOS ROBERTO SOBRAL R\$ 105.148,25; JOSÉ NORBERTO V. SILVA R\$ 1.740.195,50; VIRGINIA GOMES DA SILVA R\$ 51.375,11; ROBERTO JOSÉ ROCHA ALVES (VALOR NÃO ESPECIFICADO); JOSÉ EDILSON LUIZ DOS SANTOS R\$ 134.174,99; CÍCERO JUVENAL DA SILVA R\$ 659.485,16; JOSÉ DOS SANTOS NETO R\$ 482.447,26; ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA R\$ 258.210,88; SEBASTIÃO AUGUSTO R\$ 58.917,03; LUCILENE JOSEFA DA SILVA R\$ 11.136,13; CARLOS JOSÉ BERTO (ESPÓLIO) (VALOR NÃO ESPECIFICADO); ANTONIO JOAO DOS SANTOS R\$ 2.431,72; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 3.700,19; CARLOS FERNANDES CABRAL DEMELO R\$ 2.431,72; GENIVAL ELIAS PEREIRA R\$ 3.341,67; GIVALDO SEBASTIAO DA SILVA R\$ 2.431,72 JOSÉ ANEGILDO BERNARDO DOS SANTOS R\$ 2.431,72, JOSÉ CLOVES DA SILVA R\$ 2.431,72; JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS R\$ 2.431,72; JOSÉ GAMA DA SILVA R\$ 2.431,72;

A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo **de 10 (dez) dias**, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da Lei Federal 11.101/05). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação (art. 7º, §2º da LRJF), estão à disposição das partes legitimadas para consulta no escritório da Administração Judicial, localizado na Avenida Comendador Leão, n.º 122, no bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, mediante agendamento prévio. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de São Miguel dos Campos/AL aos **07 de julho de 2020. Eu, Selma Maria de Souza, conferi.**

São Miguel dos Campos, 07 de julho de 2020.

Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Juíza de Direito em substituição

 Recibo**Usuário:** M3298**Chave:** 628-655**Materia:** 0700671252019.txt**Data:** 23/07/2020 11:39:48**Serial do recibo:** 55225464**Hash:** 759291EB4C9C25E4B94DA2DB8FCD9FF9C18F3318



São Miguel dos Campos, 21 de julho de 2020.

Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Juíza de Direito em substituição

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (dez) DIAS

O(A) Doutor(a) Luciana Josué Raposo Lima Dias, Juíza de Direito desta 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C., Estado de Alagoas, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo da 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C., nos termos dos autos da Ação de Tutela C/c Destituição do Poder Familiar, tombados sob nº 0800125-75.2019.8.02.0053, que tem como Requerido: Joice Maria da Silva. Estando o(a) Requerido(a) em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o(a) mesmo(a) CITADO(A) pelo presente, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, CONTESTAR a presente ação, sob pena de que não o fazendo se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo requerente (Art. 285 e 319 do C.P.C.). E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de São Miguel dos Campos/AL, aos 22 de abril de 2020. Eu, Karen Julle Lisboa Cirilo, Assistente Judiciária, que digitei.

Luciana Josué Raposo Lima Dias
Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 11.419/06, PELO(A) JUIZ(A)/SERVIDOR(A) INDICADO(A)
NA IMPRESSÃO À MARGEM ESQUERDA.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O(A) Doutor(a) Luciana Josué Raposo Lima Dias, Juíza de Direito desta 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C., Estado de Alagoas, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse Juízo e Cartório da Única Vara da 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C., nos termos dos autos da Ação de Perda Ou Suspensão Ou Restabelecimento do Poder Familiar, tombados sob nº 0700756-45.2018.8.02.0053, que tem como Requerido: Adimilson Lopes dos Santos. Estando o Requerido em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo CITADO pelo presente, para querendo, no prazo de 10 (dez) dias, CONTESTAR a presente ação, sob pena de que não o fazendo se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo requerente. E para que não se alegue ignorância, mandei passar o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de São Miguel dos Campos/AL, aos 06 de maio de 2020. Eu, Karen Julle Lisboa Cirilo, Assistente Judiciária, que digitei.

Luciana Josué Raposo Lima Dias
Juíza de Direito

Autos nº: 0700671-25.2019.8.02.0053
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Nivaldo Jatoba - Empreendimentos Agroindustriais Ltda e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 45 DIAS

Objetivo: Intimação Credores - Prazo Fixado: 45 dias.

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: Nivaldo Jatobá - Empreendimentos Agroindustriais Ltda e Agrisa - Agro Industrial Serrana Ltda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – NIVALDO JATOBÁ EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS-
DESTILARIA ROTEIRO E AGRISA – AGRO INDUSTRIAL SERRANA LTDA.

A Drª JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, Juíza de Direito em substituição da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos/AL. FAZ SABER que a relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de Recuperação Judicial da NIVALDO JATOBÁ EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS E OUTRO, tombada sob o n.º 0700671-25.2019.8.02.0053, em trâmite perante este MM. Juízo, é a seguinte, separadas por suas respectivas classes:

TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 143 CREDORES; NO VALOR DE R\$ 22.278.807,28; SENDO: CLASSE I TRABALHISTA – 135 CREDORES - R\$ 21.377.267,28; CLASSE III QUIROGRAFÁRIO – 08 CREDORES – R\$ 901.540,00 NIVALDO JATOBÁ EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA. (CNPJ Nº 12.400.388/0001-05) – LISTA DE CREDORES – CLASSE I TRABALHISTA – 27 CREDORES – R\$ 896.209,39; MARCOS DE ALBUQUERQUE COTRIM FILHO R\$ 300.000,00;



FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA SARMENTO R\$ 419.000,00; JOSÉ IVANILDO JACINTO DA SILVA R\$ 60.294,17; JOÃO LI R\$ 60.000,00, AGNALDO DE LIMA ROCHA, R\$ 554,40, AMARO LEANDRO BUARQUE R\$ 4.755,34, ANTONIO GOMES D. 2.431,72, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS R\$ 554,40, ANTONIO VICENTE DA SILVA R\$ 2.431,87, CICERO SEVERINO R\$ 454,73, CLAUDIONOR FIRMINO DOS SANTOS R\$ 2.429,88, FERNANDINO DE BARROS CORREIA R\$ 1.952,50, JO. GOMES DA SILVA R\$ 454,73, JORBERTO ANDRE DOS SANTOS R\$ 2.222,27, JOSE ANTONIO OSMAN SEVERO R\$ 2.32 CLOVIS DOS SANTOS R\$ 2.309,42, JOSE DA COSTA TRAJANO R\$ 3.125,57, JOSÉ LUIZ DA SILVA, R\$ 2.404,25, JOSE L DOS SANTOS R\$ 4.559,26, JOSIMAR CONCEIÇÃO DE SANTANA R\$ 2.409,14, LEANDRO CARLOS DE SANTANA R\$ 454,73, LIVIA DUDA DOS SANTOS R\$ 2.435,80, LUCIANO LUIZ DA SILVA R\$ 909,46, MANOEL INACIO RAMALHO R\$ 727,57, MARIA ELIZABETE BASILIO DOS SANTOS R\$ 2.378,42, MAURO CURSINO DOS SANTOS NETO R\$ 11.466,66 e MOACIR MARQUES FERREIRA R\$ 3.171,83; CLASSE III QUIROGRAFÁRIO – 8 CREDITORES – R\$ 901.540,00: SEMEAR COM. REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 215.732,67; MIBASA - MINERAÇÃO BARRETO S.A R\$ 130.000,00; AUTO FORTE VEICULOS LTDA R\$ 10.965,33; JOSÉ MIGUEL DA SILVA EIRELLI R\$ 5.946,00; TYRESOLES DE ALAGOAS LTDA R\$ 24.836,00; COAGRO - RB DANTAS & CIA LTDA R\$ 444.860,00; TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA R\$ 20.000,00; AGRISA AGRO INDUSTRIAL SERRANA LTDA. (CNPJ Nº 12.486.205/0001-08) — CLASSE I TRABALHISTA – 108 CREDITORES – R\$ 20.481.057,89: JOSÉ CLÁUDIO DE LIMA R\$ 60.912,52; LUIZ SILVESTRE DA SILVA R\$ 495.602,05; MANOEL LOURENÇO BARROS R\$ 232.358,57; JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA SILVESTRE R\$ 169.638,81; ANTONIO MANOEL DA SILVA R\$ 51.853,25; LUIZ ROBERTO DOS S. MOREIRA R\$ 227.566,23; LUIZ ROBERTO DOS S. MOREIRA R\$ 227.566,23; NELSON DOS SANTOS PINTO R\$ 12.397,98; BRIVALDO PEDROSA DE MELO R\$ 2.781,37; ANTÔNIO LOURENÇO DE BARROS R\$ 319.004,66; MANOEL JOSÉ DA SILVA R\$ 168.813,86; JOSÉ FELICIANO DA SILVA R\$ 121.813,86; VALDIR JOSÉ DA SILVA R\$ 10.721,71; ERASMO TEIXEIRA DE LIMA R\$ 4.634,83; JOSÉ CÍCERO DE ALMEIDA (ESPÓLIO) R\$ 14.814,74; JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS R\$ 7.717,80; JOSÉ MIGUEL DA SILVA R\$ 81.921,45; CARLINDO JOSÉ DA SILVA R\$ 2.402.609,94; ANTÔNIO ARISTIDES DOS SANTOS R\$ 118.100,87; ROSA Mª DA CONCEIÇÃO R\$ 27.184,77; JOSÉ WILSON BRANDÃO R\$ 34.586,23; LUIZ MANOEL DA SILVA R\$ 5.356,51; BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 10.926,79; VALDOMIRO ANTÃO DA SILVA R\$ 108.504,58; JOSÉ MANOEL DA SILVA R\$ 94.328,28; NATALÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO R\$ 25.493,37; JOSÉ JUAREZ TENÓRIO DOS SANTOS R\$ 440.109,45; VINÍCIOS ANTÔNIO DOS SANTOS R\$ 8.111,58; MARCOS AURÉLIO D DE FREITAS R\$ 257.708,74; LUIZ MENDES BARROS R\$ 112.262,59; MARILEIDE MARIA ALEXANDRE R\$ 74.847,80; PAULO JORGE DA SILVA R\$ 16.080,96; QUITÉRIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO R\$ 83.985,88; VALDEMAR COSTA R\$ 566.605,22; REGINALDO FERREIRA DA SILVA R\$ 17.683,32; SAMUEL CARLOS DE LIMA R\$ 50.954,38; LUIZ JOSÉ DA SILVA R\$ 35.851,27; REGINALDO LUIZ DOS SANTOS R\$ 120.412,07; EDVALDO SILVA MACIMIRO R\$ 59.616,01; FERNANDO PESSOA DA SILVA R\$ 8.500,57; MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS R\$ 307.460,39; JOÃO ROSENDO DE LIMA R\$ 66.991,62; PETRÚCIO VIEIRA DO NASCIMENTO R\$ 784.018,70; JOSÉ ANACLETO DA SILVA R\$ 235.050,69; LUIZ ALFREDO CAMELO R\$ 686.011,56; JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA R\$ 48.387,96; CICERO PAULO DA SILVA R\$ 89.289,71; MARIA DO SOCORRO TRANQUILINO R\$ 39.156,05; CÍCERO BATINGA DA SILVA R\$ 28.138,00; ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS R\$ 40.863,87; ERLANDO CARLOS DE LIMA R\$ 36.237,02; AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA R\$ 13.476,62; ANTÔNIO MARINHO DA SILVA R\$ 1.798.991,34; CÍCERO DA SILVA SANTOS R\$ 12.094,52; JOSÉ JORGE DOS SANTOS R\$ 15.603,29; SÉRGIO SEVERINO DE LIMA R\$ 273.460,05; LUIZ AMARO DE FREITAS R\$ 156.042,77; BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS R\$ 57.091,04; SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 78.000,83; AMARO PESSOA DA SILVA R\$ 26.021,87; PETRÚCIO DE ARAÚJO FÉLIX(ESP) R\$ 327.183,89; JOSÉ LUIZ GAMA (ESPÓLIO) R\$ 86.114,61; JOÃO CÍCERO FERREIRA (ESPÓLIO) R\$ 31.505,15; JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS R\$ 2.595,83; GERALDO JOSÉ DO RÉGO BARROS R\$ 593.300,57; MARIA DAS MESES DE ARAÚJO R\$ 74.698,85; MARIA GERTRUDES DE MELO R\$ 102.049,89; AGENOR JANUÁRIO DA SILVA (ESP) R\$ 28.417,16; SEVERINA XAVIER DA SILVA R\$ 285.515,23; LUIZ CARNEIRO DA SILVA R\$ 20.364,00; AMARO FRANCISCO DA SILVA - ESPÓLIO R\$ 8.836,38; CARLOS FRANCISCO DA SILVA R\$ 13.385,79; MÁRIO LINS BROAD NETO R\$ 382.140,48; JORGE BARROS DA SILVA R\$ 86.037,50; JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 376.722,20; CÍCERO MANOEL DA SILVA R\$ 105.699,43; JOSÉ NILTON SARMENTO LINS R\$ 436.230,65; GERUZA Mª FREIRE R\$ 116.949,97; JOÃO DURVAL DE LIMA R\$ 31.716,20; GERALDO BENEDITO DOS SANTOS R\$ 127.174,27; CÍCERO JOSÉ DA SILVA R\$ 34.142,87; DOLIVAL GONÇALVES DE MELO (VALOR NÃO ESPECIFICADO); SEVERINO JOSÉ DA SILVA R\$ 6.302,38; CÍCERO ALVES DOS SANTOS R\$ 596.578,59; AMARO MARQUES DA SILVA R\$ 215.819,92; AGRICIO AMARO DA SILVA R\$ 215.149,58; SEVERINO ARMANDO DA SILVA R\$ 1.605,16; ROBERTO ROSA DOS SANTOS R\$ 93.735,26; JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 1.101.169,10; CARLOS ROBERTO SOBRAL R\$ 105.148,25; JOSÉ NORBERTO V. SILVA R\$ 1.740.195,50; VIRGINIA GOMES DA SILVA R\$ 51.375,11; ROBERTO JOSÉ ROCHA ALVES (VALOR NÃO ESPECIFICADO); JOSÉ EDILSON LUIZ DOS SANTOS R\$ 134.174,99; CÍCERO JUVENAL DA SILVA R\$ 659.485,16; JOSÉ DOS SANTOS NETO R\$ 482.447,26; ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA R\$ 258.210,88; SEBASTIÃO AUGUSTO R\$ 58.917,03; LUCILENE JOSEFA DA SILVA R\$ 11.136,13; CARLOS JOSÉ BERTO (ESPÓLIO) (VALOR NÃO ESPECIFICADO); ANTONIO JOAO DOS SANTOS R\$ 2.431,72; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 3.700,19; CARLOS FERNANDES CABRAL DEMELO R\$ 2.431,72; GENIVAL ELIAS PEREIRA R\$ 3.341,67; GIVALDO SEBASTIAO DA SILVA R\$ 2.431,72; JOSÉ ANEGILDO BERNARDO DOS SANTOS R\$ 2.431,72; JOSÉ CLOVES DA SILVA R\$ 2.431,72; JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS R\$ 2.431,72; JOSÉ GAMA DA SILVA R\$ 2.431,72;

A presente relação de credores poderá ser impugnada por qualquer credor, pelo devedor ou seus sócios ou ainda o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da Lei Federal 11.101/05). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação (art. 7º, §2º da LRJF), estão à disposição das partes legitimadas para consulta no escritório da Administração Judicial, localizado na Avenida Comendador Leão, n.º 122, no bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, mediante agendamento prévio. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado. Dado e passado nesta Comarca de São Miguel dos Campos/AL aos 07 de julho de 2020. Eu, Selma Maria de Souza, conferi.

São Miguel dos Campos, 07 de julho de 2020.

Juliana Batistela Guimarães de Alencar
Juíza de Direito em substituição

2º Vara de São Miguel dos Campos / Cível - Intimação de Advogados

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0149/2020